

localizada à 2ª Travessa Santo Antônio Nº 320, no município de Belo Jardim, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3668 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO da **ESCOLA ISAAC NEWTON**, Cadastro Escolar nº P - 703.018, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada à Rua Manoel Leônidas Nº 193 - Nossa Senhora Aparecida, no município de Salgueiro, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3669 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO da **ESCOLA JOSÉ MIGUEL FLORENCIO**, Cadastro Escolar nº P - 405.107, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada à Rua Sebastião Ciriaco Tabosa Nº 36 - COHAB III, no município de Caruaru, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3670 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO do **EDUCANDÁRIO ULISSES FIRMINO**, Cadastro Escolar nº P - 459.039, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizado à Rua Ismael Tinó Silva Nº 346 - Boa Vista, no município de Garanhuns, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3671 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO do **EDUCANDÁRIO ALFA OMEGA**, Cadastro Escolar nº P - 109.209, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizado à Rua Presidente Getúlio Vargas Nº 33 Quadra A 3, no município de Paulista, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3672 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO do **CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO DE GOIANA**, Cadastro Escolar nº P - 156.041, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizado à Rua da Igreja S/N - Nova Goiana, no município de Goiana, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3673 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO do **INSTITUTO SWAMY**, Cadastro Escolar nº P - 110.059, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizado à Rua Joana Angélica Nº 33 - Penedo, no município de São Lourenço da Mata, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3674 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO do **EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, Cadastro Escolar nº P - 500.001, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizado à Rua Frei João S/N, no município de Alagoinha, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3675 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO da **ESCOLA TIRADENTES**, Cadastro Escolar nº P - 405.106, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada à Rua D. Pedro II Nº 92 - São Francisco, no município de Caruaru, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3676 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO do **EDUCANDÁRIO PRIMEIROS PASSOS**, Cadastro Escolar nº P - 653.074, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizado à Rua Pessoa de Melo Nº 209 - Bairro Gercino Coelho, no município de Petrolina, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3677 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO do **COLÉGIO E CURSO SANTA**

ELIZA, Cadastro Escolar nº P - 106.337, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, localizado à Rua Sebastião Alves Nº 135 - Massaranduba, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3678 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, na **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE SOUZA FERRAZ**, Cadastro Escolar nº M - 601.156, localizada à Fazenda Serra Negra, no município de Floresta, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3679 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, na **ESCOLA O MUNDO DO ABC**, Cadastro Escolar nº P - 000.204, localizada à Rua Fernandinho Nº 76 - Córrego do Genipapo - Macaxeira, nesta Capital.

PORTARIA SEE Nº 3680 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NOBERTO**, Cadastro Escolar nº M - 150.014, localizada no Distrito de Tupaoca, no município de Aliança, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3681 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, na **ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO**, Cadastro Escolar nº M - 202.001, localizada na Colônia Rio Bonito, no município de Bonito, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3682 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento de Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, na **ESCOLA DE APLICAÇÃO D. JOÃO JOSÉ DA MOTA E ALBUQUERQUE**, Cadastro Escolar nº P - 550.004, localizada à Rua Dr. Osvaldo Gouveia S/N, no município de Afogados da Ingazeira, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3683 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 35 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento do Ensino Médio, na **ESCOLA CENECISTA SEVERINO PEREIRA**, Cadastro Escolar nº P - 414.001, localizada à Rua Padre Berenguer Nº 207, no município de Taquatinga do Norte, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3684 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme os artigos 32 e 35 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, no **COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA CALLOU**, Cadastro Escolar nº M - 454.114, localizado à Rua 31 de Março Nº 05, no município de Caetés, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3685 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento de Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, na **ESCOLA PEQUENO APRENDIZ**, Cadastro Escolar nº P - 601.004, localizada à Rua Maria Menezes Nº 53, no município de Floresta, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3686 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 35 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento do Ensino Médio, na **ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE**, Cadastro Escolar nº P - 705.002, localizada à Rua Antônio Alves de Oliveira Nº 1687 - Bairro Santos Dumont, no município de Serra Talhada, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3687 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento de Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, na **ESCOLA SANTA BÁRBARA**, Cadastro Escolar nº P - 508.020, localizada à Rua Dr. Lídio Paraíba Nº 115, no município de Pesqueira, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3688 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, tendo em vista a proposta da Diretoria de Coordenação e Organização Escolar e parecer favorável da Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, e Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar de acordo com o artigo 39 da Lei Federal Nº 9394/96, o funcionamento da Educação Profissional de Nível Básico e Nível Técnico, na **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO**, Cadastro Escolar nº E - 000.138, localizada à Rua dos Coelho Nº 450 - Coelho - Recife, nesta Capital.

PORTARIA SEE Nº 3689 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar conforme o artigo 10, inciso IV e V da Lei Federal Nº 9394/97, a EMENDA REGIMENTAL proposta pelas **ESCOLAS MUNICIPAIS DE PALMARES**, localizadas no município de Palmares, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3690 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar conforme o artigo 10, inciso IV e V da Lei Federal Nº 9394/97, a EMENDA REGIMENTAL proposta pela **ESCOLA POLICHINELO**, Cadastro Escolar nº P - 106.058, localizada à Rua José Gomes da Cunha Nº 383 - Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3691 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve conceder RECONHECIMENTO, conforme o artigo 10 da Lei Federal Nº 9394/96, ao curso de Auxiliar de Enfermagem à Nível de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, na **ESCOLA MODELO PROFISSIONALIZANTE DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Cadastro Escolar nº P - 050.605, localizada à Rua Tomáz Gonzaga Nº 73 - Torre - Recife, nesta Capital.

PORTARIA SEE Nº 3692 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva Regional de Educação do Sertão Central e da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve conceder RECONHECIMENTO, conforme o artigo 10, inciso IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, ao curso de Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série da **ESCOLA PROFESSOR URBANO GOMES DE SÁ**, Cadastro Escolar nº E - 703.013, localizada à Rua Valdemar Menezes Nº 940 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Salgueiro, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3693 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar, de acordo com os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO da nova Escola pertencente ao município de **BEZERROS**, a seguir: **ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ISABEL**, Cadastro Escolar nº M - 201.095, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Sítio Frutuoso, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3694 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar, de acordo com os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO da nova Escola pertencente ao município de **LAGOA DO CARRO**, a seguir: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AILTON BARBOSA LIMA**, Cadastro Escolar nº M - 116.015, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Loteamento Recanto Carpina PE-90 - Rua B Km 8, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3695 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar, de acordo com os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO das novas Escolas pertencentes ao município de **PETROLINA**, a seguir relacionadas: **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS**, Cadastro Escolar nº M - 653.304, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na COHAB - Massangano; **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FLORENCIO MAIA**, Cadastro Escolar nº M - 653.093, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Sítio Barreiros - Urúas; **ESCOLA MUNICIPAL MAXIMIANO RODRIGUES DE ARAÚJO**, Cadastro Escolar nº M - 653.015, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Sítio Baixa Nova, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3696 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar, de acordo com os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO das novas Escolas pertencentes ao município de **CARUARU** a seguir relacionadas: **ESCOLA MUNICIPAL CORINA TINÉ RODRIGUES**, Cadastro Escolar nº M - 405.183, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Morro do Bom Jesus; **ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO RUFINO**, Cadastro Escolar nº M - 405.182, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Sítio Canaã, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3697 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e

Normalização Escolar, resolve autorizar, de acordo com os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO da nova Escola pertencente ao município de **GOIANA**, a seguir: **GRUPO ESCOLAR SÃO THOMAS DE AQUINO**, Cadastro Escolar nº M - 156.024, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Destilaria Ubu, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3698 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar, de acordo com o artigo 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO da nova Escola pertencente ao município de **PETROLÂNDIA**, a seguir: **ESCOLA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL JOSÉ DE CARVALHO ALCANTARA**, Cadastro Escolar nº M - 604.051, com Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, localizada na BR-316, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3699 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar, de acordo com os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO das novas Escolas pertencentes ao município de **LAGOA GRANDE** a seguir relacionadas: **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA**, Cadastro Escolar nº M - 656.012, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Fazenda Lamedor; **ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS**, Cadastro Escolar nº M - 656.027, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Agrovila de Vermelhos; **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA**, Cadastro Escolar nº M - 656.010, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Riacho Recreio; **ESCOLA MUNICIPAL JAIME COELHO BONFIM**, Cadastro Escolar nº M - 656.025, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Fazenda Cambão - Distrito de Vermelhos; **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, Cadastro Escolar nº M - 656.007, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada à Rua dos Estudantes S/N; **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA DE SOUZA**, Cadastro Escolar nº M - 656.026, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Agrovila de Lagoa Grande; **ESCOLA MUNICIPAL ZEFERINO NUNES**, Cadastro Escolar nº M - 656.024, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Fazenda Caldeirãozinho; **ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO**, Cadastro Escolar nº M - 656.001, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Fazenda Salina; **ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA**, Cadastro Escolar nº M - 656.016, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Fazenda Tanque; **ESCOLA MUNICIPAL SÃO BRÁZ**, Cadastro Escolar nº M - 656.017, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Fazenda Barreiro Branco; **ESCOLA MUNICIPAL BARRA BONITA**, Cadastro Escolar nº M - 656.023, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Fazenda Barra Bonita; **ESCOLA MUNICIPAL SANCHO PEREIRA**, Cadastro Escolar nº M - 656.003, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Fazenda Sombrio; **ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR NILO COELHO**, Cadastro Escolar nº M - 656.006, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Fazenda Baixa; **ESCOLA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO CRUZ DO PONTAL**, Cadastro Escolar nº M - 656.028, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Associação Cruz do Pontal; **ESCOLA MUNICIPAL UMBURANAS**, Cadastro Escolar nº M - 656.029, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Sítio Baixa das Umburanas; **ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA**, Cadastro Escolar nº M - 656.011, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada na Fazenda Rocinha; **ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAES**, Cadastro Escolar nº M - 656.015, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, localizada no Povoado de Vermelhos; **ESCOLA MUNICIPAL TARCILA ARAÚJO**, Cadastro Escolar nº M - 656.021, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, localizada em Jutai; **ESCOLA MUNICIPAL AÇUDE SACO II**, Cadastro Escolar nº M - 656.030, com Educação Infantil - Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, localizada no Açude Saco II, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 3700 de 19 de junho de 1998

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar, de acordo com os artigos 29 e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, o FUNCIONAMENTO das novas Escolas pertencentes ao município de **TAMANDARÉ** a seguir relacionadas: **ESCOLA MUNICIPAL RINALDO SILVA DE OLIVEIRA**, Cadastro Escolar nº M - 305.015, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Loteamento Estrela do Mar; **ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO RAMOS ROCHA**, Cadastro Escolar nº M - 305.008, com Ensino Fundamental de **MORAES MELO**, Cadastro Escolar nº M - 305.007, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Engenho Mamucabas; **ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE LIMA**, Cadastro Escolar nº M - 305.011, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Engenho Barro Branco; **ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MENDES HACKER**, Cadastro Escolar nº M - 305.012, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Engenho Laranjeiras; **ESCOLA MUNICIPAL TERCINA PEIXOTO DA SILVA**, Cadastro Escolar nº M - 305.010, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Engenho Tambor; **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FRANCIELINO ALVES**, Cadastro Escolar nº M - 305.014, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Engenho Coqueiro; **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO HERMES**, Cadastro Escolar nº M - 305.005, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Engenho Onça Velha; **ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**, Cadastro Escolar nº M - 305.009, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Engenho Duas Bocas; **ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE SOUZA**, Cadastro Escolar nº M - 305.013, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Engenho Canto; **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL OTHON BEZERRA**, Cadastro Escolar nº M - 305.003, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Engenho Saú Grande; **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALVES DA SILVA**, Cadastro Escolar nº M - 305.006, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizada no Engenho Canoa Grande; **ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUIZA ALHEIRO**